



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 18, 07 DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – 1º Designar os servidores (as) Josiane Olga Kammer, cargo: Assistente em administração, matrícula SIAPE, 2018749, Fábio Lamartine Barbosa Toledo, Cargo: Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2006190 e Eduardo da Silva, Cargo: Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407, do quadro efetivo do Instituto Federal Catarinense, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 23348.001001/2021-89** com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 23348.001001/2021-89 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 08 de 01 de março de 2021, publicada no <https://corregedoria.ifc.edu.br/2021/03/01/portaria-correg-no-08-de-01-de-marco-de-2021/>.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019